

**BANCO DO BRASIL S.A.**  
**PROGRAMA ASCENSÃO PROFISSIONAL EXECUTIVOS**  
**AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS**

**ORIENTAÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS**

**1 DO HORÁRIO E LOCAIS DE APLICAÇÃO DA AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS**

1.1 A prova objetiva referente à avaliação de conhecimentos terá a duração de **3 horas e 30 minutos** e será realizada no dia **14 de setembro de 2008**, às **9 horas (horário oficial de Brasília/DF)**.

1.2 Locais de realização da prova:

<b>Examinandos</b>	<b>Local</b>
Examinandos com opção de realização de provas em <b>Brasília/DF</b>	Universidade de Brasília (UnB) – Faculdade de Ciências da Saúde/Faculdade de Medicina – <i>Campus</i> Universitário Darcy Ribeiro – Asa Norte, Brasília/DF
Examinandos com opção de realização de provas em <b>Curitiba/PR</b>	Alta Reggia Plaza Hotel – Rua Doutor Fraive, n.º 846 – Centro, Curitiba/PR
Examinandos com opção de realização de provas em <b>Rio de Janeiro/RJ</b>	Banco do Brasil – Gerência Regional Gestão de Pessoas – GEPES Rio de Janeiro – Rua 1.º de Março, n.º 66 – Centro, Rio de Janeiro/RJ
Examinandos com opção de realização de provas em <b>Salvador/BA</b>	Fiesta Bahia Hotel – Avenida Antônio Carlos Magalhães, 711 – Pituba – Salvador/ BA
Examinandos com opção de realização de provas em <b>São Paulo/SP</b>	Faculdade das Américas – FAM – Rua Augusta, n.º 973 – Consolação, São Paulo/SP

**2 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

2.1 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o seu início, munido somente de caneta esferográfica de **tinta preta, fabricada em material transparente** e do documento de identidade **original** ou da carteira funcional **original**. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira (grafite) e(ou) borracha durante a realização da prova.

2.2 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira funcional do Banco do Brasil; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto).

2.2.1 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

2.2.2 Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

2.3 Por ocasião da realização da prova, o candidato que não apresentar documento de identidade **original**, na forma definida no subitem 2.2 destas instruções, não poderá fazer a prova e será automaticamente eliminado do processo de recrutamento.

2.4 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, noventa dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

2.4.1 A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

2.5 Não será aplicada prova em local, data ou horário diferentes dos predeterminados em edital ou em comunicado.

2.6 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização da prova após o horário fixado para o seu início.

2.7 O candidato deverá permanecer **obrigatoriamente** no local de realização da prova por, no mínimo, **uma hora** após o seu início.

2.7.1 A inobservância do subitem anterior acarretará a não-correção da prova e, conseqüentemente, a eliminação do candidato no processo de recrutamento.

2.8 O CESPE/UnB manterá um marcador de tempo em cada sala de provas para fins de acompanhamento pelos candidatos.

2.9 O candidato que se retirar do ambiente de prova não poderá retornar em hipótese alguma.

2.10 O candidato somente poderá retirar-se do local de realização da prova levando o caderno de prova no decurso dos últimos **quinze minutos** anteriores ao horário determinado para o término da prova.

2.11 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em razão do afastamento de candidato da sala de provas.

2.12 Não haverá segunda chamada para a realização da prova. O não-comparecimento a esta implicará a eliminação automática do candidato.

2.13 **Não** será permitida, durante a realização da prova, a comunicação entre os candidatos **nem** a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, régua de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e/ou legislação.

2.14 Será eliminado do processo seletivo o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.

2.14.1 O CESPE/UnB recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior, no dia de realização da prova.

2.14.2 O CESPE/UnB não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados.

2.14.3 O CESPE/UnB não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.

BANCO DO BRASIL S.A.  
Diretoria Gestão de Pessoas